



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 620ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 620ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL no ano de 2019. Sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconte Pardi MATTIOLI, Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 Exedito Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 José GALAÔR Ribeiro Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro/Diretor Industrial, da Dra. ÉRIKA Akemi Kimura Reis, Diretora de Mercado, do Cel R/1 César Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Chefe da Assessoria Interna da Diretoria Industrial, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai CASTILHO, Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão e do Cel R/1 Luiz Henrique Pedroza MENDES, Chefe do Gabinete da IMBEL e Relator. **1º) Abertura:** às quatorze horas e quinze minutos, com a assinatura da Ata da Reunião anterior. **2º) Apresentação do Plano de Ação de Mercado:** O Presidente da IMBEL apresentou suas diretrizes para a confecção do futuro Plano de Ação de Mercado. Iniciou suas orientações determinando que o futuro Plano seja direcionado para uma nova concepção, no sentido de que a produção deva ser direcionada para as necessidades de mercado e não o inverso. Quanto ao mercado internacional e interno, o Sr Presidente enfatizou suas diretrizes quanto a participação da Empresa. Por fim, sugeriu que a CGTIC priorizasse o atendimento às demandas da Diretoria de Mercado, em detrimento das demais demandas, o que foi aprovado por unanimidade em votação da Diretoria. **3º) Pagamento de Dividendos:** O DRADM apresentou a necessidade de definição pelo emprego do crédito disponível para pagamento ou não de uma parcela dos dividendos, devidos pela IMBEL junto ao Governo Federal. O Sr Presidente expressou sua intenção em empregar esses recursos disponíveis nas atividades críticas da Empresa. As intenções do Presidente foram aprovadas, por unanimidade, pela Diretoria e ficou decidido, ainda, que tais decisões devam ser informadas ao Conselho de Administração da IMBEL. A DRADM ficou encarregada de solicitar Parecer Jurídico à AGI sobre a legitimidade do pagamento de dividendos pela IMBEL ao Governo Federal. **4º) Comodato:** O Diretor expressou seu entendimento de que a modalidade de empréstimo definida como "comodato" é uma ação de gestão da Empresa. A partir deste entendimento, acredita não haver a necessidade de anuência do Conselho de Administração da Empresa. Sugeriu, ainda, que o assunto seja submetido ao CA, por ocasião da próxima reunião, para que essa atribuição seja delegada à Presidência da IMBEL. A Diretoria aprovou, por unanimidade, o entendimento do Sr Presidente e decidiu que a DRADM deverá providenciar a inclusão do tema na próxima reunião. **5º) Portaria N° 1.102 do Comandante do Exército, de 11 de novembro de 2010:** O Chefe do GABIMBEL expressou a necessidade de solicitar ao Gabinete do Comandante do Exército a modificação da atual portaria que institui o Prêmio IMBEL a ser conferido, anualmente, a militares das Forças Armadas que se destacarem nos cursos ministrados em estabelecimentos de ensino militares, diante das solicitações recentes. O Sr Presidente determinou que o gabinete providenciasse um ofício para o Gabinete do Comandante do Exército, solicitando a inclusão de um artigo que flexibilize e crie a possibilidade de atender pedidos excepcionais, caso julgado pertinente pelo EB e quando possível de atendimento pela IMBEL. Tal determinação foi aprovada por unanimidade pelos Srs Diretores. **Encerramento:** como nada mais houve, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e cinco minutos, e foi lavrada esta Ata, que foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DA 620ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA IMBEL.** Renato Mitrano Perazzini/ Relator da Diretoria da IMBEL.